**ANEXO II**

**EDITAL nº 001/2020/CMULTI/UFAC - MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **CURSO:** |
| **MATRÍCULA**: | **RG:** | **CPF:** |
| **NACIONALIDADE:** | **NATURALIDADE:** |
| **FILIAÇÃO:** | Pai: |
| Mãe: |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **BAIRRO:** |  | **TELEFONE** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **BANCO:** |  | **Nº AGÊNCIA** |  | **Nº DA CONTA** |  |
| **TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:** | ( ) **Matutino** e ou ( ) **Vespertino** e ou ( ) **Noturno** |
| **Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não** |
| **Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não** |
| **Professor (nome completo):** |
| **Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):** |
| **Tipo de Monitoria: ( ) Remunerada ( ) Voluntária** |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no EDITAL nº 001/2020/CMULTI/UFAC, MONITORIA do Centro Multidisciplinar para 2020-1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita;

Cruzeiro do Sul, Acre, *XX* de *XXXXXXXX* de 2020

**ANEXO III**

**EDITAL nº 001/2020/CMULTI/UFAC - MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO**

**CONTRATO DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO – MONITOR BOLSISTA**

**CLÁUSULA 1ª –** Constitui objeto do presento contrato as atividades de monitoria acadêmica para auxílio às atividades de Ensino Remoto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre;

**CLÁUSULA 2ª –** A Universidade Federal do Acre, doravante denominada UFAC, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Direitoria de Apoio a Formação Acadêmica – DIAFAC, e o discente *(nome do monitor)*, CPF *(no do CPF)*, doravante denominado Monitor Voluntário, aluno(a) regular do Curso de *(nome do Curso de Graduação)*, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 3ª –** A UFAC atribui ao (à) discente citado (a), a funcão de monitor (a) do componente curricular *(nome da disciplina monitorada)*, código *(código da disciplina)*, vinculado ao Centro Multidisciplinar, a cargo do(a)(s) professor(a)(es) orientador(a)(es) *(nome do professor orientador)* que ministram o componente curricular, segundo o estabelecido no Edital nº 001/CMULTI/2020;

**CLÁUSULA 4ª –** A função do Monito de tratam as cláusulas anteriores, será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no período que for estabelecido pelo (a) professor (a) orientador (a);

**Parágrafo Único** – O(A) Monitor(a) Bolsista, enquanto no exercício das atividades de monitoria, fará jus a três cotas de bolsa, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

**CLÁUSULA 5ª –** A bolsa de Monitoria será paga ao(à) Monitor(a) Bolsista com recursos do orçamento da UFAC, mediante comprovação de participação nas atividades durante a vigência do presente contrato;

**CLÁUSULA 6ª** – As atribuições de Monitoria de que trata o presente contrato serão controladas e fiscalizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, através da Diretoria de Apoio a Formação Acadêmica, auxiliada pelo (a) orientador (a) do Plano de Atividades de Ensino, anteriormente qualificado(a), importando em rescisão de contrato no caso do não cumprimento, por parte do monitor, das obrigações estabelecidas no edital nº 001/CMULTI/2020;

**Paragrafo Único –** O(A) Monitor(a), dese que tenha participado em pelo menos 2/3 das atividades a ele(a) atribuídas, fará jus ao Certificado de Monitoria;

**CLÁUSULA 7ª** – O presente contrato terá vigência de **26 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021**, sendo o período de 3 (três) meses de efetivo exercício de atividades acadêmicas de ensino, de acordo com o calendário de acadêmico especial 2020, aprovado pelo CONSU;

**CLÁUSULA 8ª –** O (a) Monitor (a) Bolsista, declara não ter bolsa de estudos de qualquer outro programa mantifo ou coordenador pela UFAC, seja de Ensino, Pesquisa ou Extensão, e declara, ainda, conhecer o conteúdo do Edital XX/CENTRO/2020 e do Plano de Atividades de Monitoria para o Ensino Remoto, ao qual se vincular;

**CLÁUSULA 9ª** – As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta Contrato, observadas, previamente, as instância administrativas da UFAC;

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que vai assinado pelas partes interessadas em três vias de igual teor;

Cruzeiro do Sul, Acre, *XX* de *XXXXXXXX* de 2020

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **ASSINATURA DISCENTE** | **ASSINATURA ORIENTADOR** | **ASSINATURA DIRETORIA** |

**ANEXO IV**

**EDITAL nº 001/2020/CMULTI/UFAC - MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO**

**CONTRATO DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO – MONITOR VOLUNTÁRIO**

**CLÁUSULA 1ª –** Constitui objeto do presento contrato as atividades de monitoria acadêmica para auxílio às atividades de Ensino Remoto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre;

**CLÁUSULA 2ª –** A Universidade Federal do Acre, doravante denominada UFAC, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Direitoria de Apoio a Formação Acadêmica – DIAFAC, e o discente *(nome do monitor)*, CPF *(no do CPF)*, doravante denominado Monitor Voluntário, aluno(a) regular do Curso de *(nome do Curso de Graduação)*, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 3ª –** A UFAC atribui ao (à) discente citado (a), a funcão de monitor (a) do componente curricular *(nome da disciplina monitorada)*, código *(código da disciplina)*, vinculado ao Centro Multidisciplinar, a cargo do(a)(s) professor(a)(es) orientador(a)(es) *(nome do professor orientador)* que ministram o componente curricular, segundo o estabelecido no Edital nº 001/CMULTI/2020;

**CLÁUSULA 4ª –** A função do Monitor de tratam as cláusulas anteriores, será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no período que for estabelecido pelo (a) professor (a) orientador (a);

**CLÁUSULA 5ª** – As atribuições de Monitoria de que trata o presente contrato serão controladas e fiscalizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, através da Diretoria de Apoio a Formação Acadêmica, auxiliada pelo (a) orientador (a) do Plano de Atividades de Ensino, anteriormente qualificado (a), importando em rescisão de contrato no caso do não cumprimento, por parte do monitor, das obrigações estabelecidas no edital nº XX/CENTRO-2020;

**Paragrafo Único –** O(A) monitor(a), dese que tenha participado em pelo menos 2/3 das atividades a ele (a) atribuídas, fara jus ao Certificado de Monitoria;

**CLÁUSULA 6ª** – O presente contrato terá vigência de **26 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021**, sendo o período de 3 (três) meses de efetivo exercício de atividades acadêmicas de ensino, de acordo com o calendário de acadêmico especial 2020, aprovado pelo CONSU;

**CLÁUSULA 7ª –** O (a) Monitor (a) Bolsista, declara conhecer o conteúdo do Edital 001/CMULTI/2020 e do Plano de Atividades de Monitoria para o Ensino Remoto, ao qual se vincular;

**CLÁUSULA 8ª** – As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta Contrato, observadas, previamente, as instância administrativas da UFAC;

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que vai assinado pelas partes interessadas em três vias de igual teor;

Cruzeiro do Sul, Acre, *XX* de *XXXXXXXX* de 2020

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **ASSINATURA DISCENTE** | **ASSINATURA ORIENTADOR** | **ASSINATURA DIRETORIA** |

**ANEXO V**

**EDITAL nº 001/2020/CMULTI/UFAC - MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, *(nome do monitor)*, matrícula *(numero de matrícula)*, candidato(a) a uma cota de bolsa de monitor da disciplia *(nome da discipina a ser monitorada)* apresento recurso contra o resultado do processo seletivo, aberto pelo Edital CMULTI 001/2020 . Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os seguintes documento anexados, para que seja realizada a revisão que se faça necessária.

*(apresentar a justificativa)*

Cruzeiro do Sul, Acre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020